

PORTARIA Nº 0050/2023/CGE/MT

(CGE-DIC-2023/02623)

Altera as Portarias n. 0037 e 0043/2023/CGE/MT para substituir servidora designada para atuar como Agente de Integridade e membro do Grupo de Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Maykel Ponçoni, matrícula 120643, pelo Auditor do Estado Leonardo Volpato Pazin, matrícula 325705, como Agente de Integridade designado para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT, conforme Portaria n. 0037/2023/CGE/MT.

Art. 2º Substituir o membro Maykel Ponçoni, matrícula 120643, pelo Auditor do Estado Leonardo Volpato Pazin, matrícula 325705, para atuar como coordenador do Grupo de Gestão de Riscos - GGR, conforme art. 2º, inciso I, da Portaria n. 0043/2023/CGE/MT.

Art. 3º Ficam inalterados os demais artigos das referidas Portarias e membros do Grupo de Gestão de Riscos, conforme Portarias n. 0037 e 0043/2023/CGE/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40f92a79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar